

ORDEM DE SERVIÇO

A
Sr. ACÁCIO TETSUZO OYAMA SERIZAWA
CPF/MF n. 022.382.842-49


REF: 4º TERMO ADITIVO – Processo nº. 008/2019- CIAMA – Termo de Contrato nº. 008/2019.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência constante no contrato original, prorrogando-se o termo final de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/03/2023 a 08/03/2024, conforme legislação vigente.

Prezados Senhores,

Por este instrumento e na forma estabelecida no Processo Administrativo n. 008/2019-CIAMA, combinado com o Termo de Contrato n. 008/2019, após regular reunião inicial para alinhamento das expectativas contratuais, autorizamos V.Sas., autorizamos V.Sas., a proceder o serviço conforme cronograma físico-financeiro anexo, para cumprimento do objeto contratado sendo que a gestão do Contrato será de responsabilidade do **Sr. Walter Oliva Pinto Filho** – matrícula 000943 e a fiscalização do mesmo será de responsabilidade do(a) colaborador(a) o Sr. **Jorge Franco de Sá**, Matrícula nº 00797 e como suplente a Sra. **Renata Godinho Rodrigues Costa**, Matrícula n.º 00985, como representantes legais da CIAMA, incumbindo aos mesmos a prática de todos os atos próprios ao exercício desse mister definidos no Processo para a perfeita execução dos serviços.


Manaus, 08 de março de 2023.

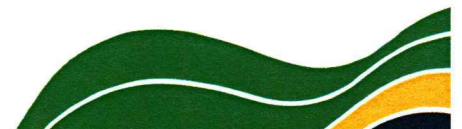

JOSÉ BENTES COUTINHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro


WALTER OLIVA PINTO FILHO
Gestor de Contratos


JORGE FRANCO DE SÁ
Fiscal


RENATA GODINHO RODRIGUES COSTA
Suplente


ACÁCIO TETSUZO OYAMA SERIZAWA
Representante da Contratada



2º Lucas de Jesus Lima da Rocha
402 - **Analista Administrativo/Analista Técnico 220h**
1º Carlos Antônio Rocha Silva
2º Ewanei Owemblem Prado de Sousa
403 - **Analista de TI/Analista de Desenvolvimento de Sistemas 220h**
1º Andrei de Oliveira Soares Silva
2º Luciano da Costa Pinto
1º PCD Rodrigo Kazuhiro de Almeida Shimizu
3º Leonardo Augusto Picanço Barreto
4º Hiago Cardoso de Melo
5º Darlison Luís Bezerra Vasconcelos
6º Antônio da Costa Orlando Filho
7º Jaimerson Correia dos Santos
8º Gabriel Lucas de Sousa Portela
9º Luiz Pedro Gadelha da Silva
10º Pedro Augusto Franco Ribeiro
11º Claubert Pereira de Sá Barbosa
405 - **Analista de TI/Analista de Suporte 220h**
1º William Bremgartner Belleza
407 - **Assistente Social/Assistente Social 180h**
1º Darlene de Souza Nascimento
408 - **Comunicador Social/Publicidade e Propaganda 220h**
1º Mauro Roberto Freire de Souza
409 - **Comunicador Social/Relações Públicas 220h**
1º Patrícia Renata de Queiroz do Nascimento.

Manaus, 8 de fevereiro de 2023.

CRISTIANNE LIMA MARTINS
Diretora-Presidente, em exercício

Protocolo 122142

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato n. 008/2019. **PARTES:** CIAMA e Sr. ACÁCIO TETSUZO OYAMA SERIZAWA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e reajuste financeiro. **PRAZO:** 12 meses. **VALOR:** R\$ 66.836,52. **FISCAL:** Sr. Jorge Franco de Sá, matrícula n.º 000797, como suplente a Sra. Renata Godinho Rodrigues Costa, matrícula n.º 000985, e como gestor do Contrato o Sr. Walter Oliva Pinto Filho - matrícula 000943. **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc. Administrativo n. 008/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2023. Manaus, 08/02/2023.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 122139

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

PORTARIA Nº 031/2023 -GP/AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, consubstanciada no Regimento Interno, conforme Decreto nº 23.410, de 16 de maio de 2003 e Lei nº 2.797 de 09 de maio de 2003.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 36.819 de 31 de março de 2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de acesso a informação);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.558, de 04 de novembro de 2022 que estabelece a obrigatoriedade do uso da assinatura eletrônica, com certificação digital (e-CPF), no sistema de Administração Financeira Integrada - AFI, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2023, que institui o acesso ao Sistema AFI e a concessão de Assinatura Digital no âmbito do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

I - Designar os servidores: JUVENAL PINHEIRO DA COSTA FILHO, Diretor Administrativo e Financeiro, matrícula nº 000.465-0A, CPF 114.463.742-20 e

DRIELY DOS SANTOS PACHECO, Assessora Administrativa e Financeira, matrícula nº 000.631-9A, CPF 856.878.202-72, para responderem como GESTOR ORÇAMENTÁRIO da UNIDADE GESTORA 16.508, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a partir de 01 de janeiro de 2023;
II - DESIGNAR os servidores: JUVENAL PINHEIRO DACOSTA FILHO, Diretor Administrativo e Financeiro, matrícula nº 000.465-0 A, CPF 114.463.742-20 e DRIELY DOS SANTOS PACHECO, Assessora Administrativa e Financeira, matrícula nº 000.631-9 A, CPF 856.878.202-72, para responderem como GESTOR FINANCEIRO da UNIDADE GESTORA 16.508, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a partir de 01 de janeiro de 2023;
Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR, em Manaus, 08 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO

Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 122096

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - CONTRATO AADC Nº 004-7/2023

ESPÉCIE: Extrato de Contrato nº 004-7/2023. Processos nº 1492/2021 e nº 9/2023. Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC (CNPJ:13.659.617/0001-65) e Uatumã Serviços de Construção e Eventos Ltda - ME, (CNPJ: 84.531.300/0001-97). **Objeto:** Contratação pelo Sistema de Registro de Preço de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva, corretiva e restauração predial, para atender às necessidades dos espaços culturais administrados e apoiados pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor:** R\$ 141.875,41 (Cento e Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta e Um Centavos). **Cobertura Orçamentária:** CG 01/2021. **Fundamento Legal:** Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/1993, suas alterações. **Data de Assinatura:** 04/01/2023.

EDVAL MACHADO JÚNIOR

Presidente

Protocolo 122114

EXTRATO - CONTRATO AADC Nº 004-11/2023

ESPÉCIE: Extrato de Contrato nº 004-11/2023. Processos nº 1492/2021 e nº 34/2023. Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC (CNPJ:13.659.617/0001-65) e Uatumã Serviços de Construção e Eventos Ltda - ME, (CNPJ: 84.531.300/0001-97). **Objeto:** Contratação pelo Sistema de Registro de Preço de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva, corretiva e restauração predial, para atender às necessidades dos espaços culturais administrados e apoiados pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor:** R\$ 168.567,49 (Cento e Sessenta e Oito Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos). **Cobertura Orçamentária:** CG 01/2021. **Fundamento Legal:** Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/1993, suas alterações. **Data de Assinatura:** 04/01/2023.

EDVAL MACHADO JÚNIOR

Presidente

Protocolo 122117

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 - COPIL - AMAZONASTUR.
CONTRATANTE: Governo, por intermédio Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR. **CONTRATADA:** OP PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA - CNPJ: 21.307.841/0001-16 detentora do Lote 01 no valor de R\$ 4.245.000,00 (quatro milhões, duzentos e quarenta e cinco mil reais) e Lote 02 no valor de R\$ 10.857.200,00 (dez milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais). **ORGÃO ADESO:** Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC. **PROCESSO Nº 2147/2022. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Organização, Coordenação e Gerenciamento de estandes em feiras, exposições e eventos, com prestação de serviços em logística integrada, contratação de atrações artísticas, clípagem em diversos formatos, envolvida desde a pré-produção,